

PORTARIA Nº. 605 /2017, DE 27 DE Setembro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 44/2017 advindo da Central de Atendimento, que requer suspensão do período de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 06 dias do período de gozo de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA, Chefe de Órgão de Apoio, matrícula funcional nº 1132, previsto para 11/09/2017 à 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 12/01/2017.

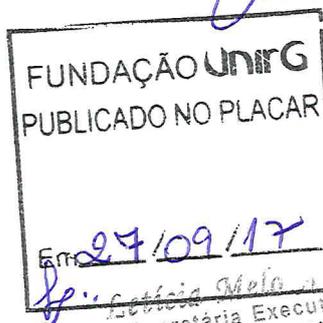
Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/09/2017 à 30/09/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de Setembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Setembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg




Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação Unirg